



2 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 281/2021 DO CONSELHO**

3 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4 Reuniram-se na Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro
5 Sobradinho, no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 16 de Março de 2021,
6 às 08h30, com participação telepresencial, devido à pandemia da doença COVID-19, os
7 seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Sônia Cotoski Pacheco
8 Alves (Presidente) – Instituto Resgate; 2. Elaine Alves Butilheiro (Titular) - APAE –
9 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; 3. Maria Teresa Curátola de Melo
10 (titular) – Grupo Escola Amizade; 4. Lorena Chaves de Almeida (Titular) – Instituto
11 Promover; 5. Janice Salomão de Andrade (titular/ 1ª Secretária) – Conviver Saber
12 Social. 6. Marília Daibert de Freitas (Titular) – Casa Do Saber. **Representantes**
13 **Governamentais:** 1. Vanessa Correia Borges (Titular) - Secretaria Municipal de
14 Educação; 2. Lúcia Maria da Silva Gonçalves (Suplente) - Secretaria Municipal de
15 Educação; 3. Natalia Conceição Borges Sousa (Titular) - Diretoria Municipal de
16 Desenvolvimento Social; 4. Nínive Campos Castro (Titular) - Diretoria Municipal de
17 Turismo; 5. Virlane Sofia Salomão – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.
18 **Representantes do Conselho Tutelar:** 1. Erika Serva. **Convidados:** 1. Alex Fernandes
19 – Representante do Grupo de Escoteiros Peter W Lund. 2. Cristiane Silva Oliveira –
20 Representante do Instituto Resgate. **CONSELHEIROS AUSENTES:** 1. Arnaldo
21 Frederico Carvalho Marchesotti (suplente) Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;
22 2. Cássia Valéria Vieira Bastos (titular) - Secretaria Municipal de Gestão; 3. Charles
23 Ribeiro da Cunha (suplente) Instituto Resgate. 4. Josimara Machado Diniz (suplente) –
24 Diretora Municipal de Desenvolvimento Social 5. Nilva Maria Pereira de Almeida
25 (suplente) – Secretaria Municipal de Gestão. 6. Regina Célia Santos de Freitas (2ª
26 Secretária) – Secretaria Municipal de Saúde. **PARA DELIBERAREM SOBRE A**
27 **SEGUINTE PAUTA:** 1. Aprovação da Ata nº 280/2020/CMDCA/LS, de 09 de
28 fevereiro de 2021; 2. Conselho Tutelar: a) Deliberação a respeito de sua recomposição;
29 b) Deliberação sobre proposta de alterações no Regimento Interno do Conselho Tutelar;
30 c) Deliberação sobre pedido de relatório informativo ao Conselho Tutelar; 3.
31 Recomposição da Mesa Diretora; 4. Novos inscritos no CMDCA: a) Grupo Escoteiro
32



34 Peter W. Lund; **b)** ONG Avante. **5.** Aprovação da Resolução de Planilhas do Projeto de
35 Monitoramento; **6.** Atualização de Dados para instituições apresentarem PLANO DE
36 AÇÃO E ATIVIDADES. **7.** Informes Gerais: **a)** Recomposição da Diretoria de
37 Desenvolvimento Social; **b)** Andamento dos projetos financiados pelo FIA (Plano
38 Decenal - Crescer - Ninho – etc). **DESENVOLVIMENTO** – A pedido da presidente
39 sra. Sonia Cotoski foi aberta a reunião pela conselheira e 1ª Secretária sra. Janice
40 Salomão que deu as boas vindas ao Grupo dos Escoteiros “Peter W. Lund” incitando-os
41 a desenvolver uma política de inclusão e pediu para todos se apresentarem. **ITEM 7.**
42 Foi dada à conselheira Natália Souza as boas vindas parabenizando a Diretoria de
43 Desenvolvimento Social pela indicação. **ITEM 6** – Foi solicitada confirmação de
44 Publicação da Resolução Conjunta nº 01/2021/CMAS/CMDCA e solicitado envio de
45 ofícios às instituições cadastradas no CMDCA/LS para devida atualização de dados e
46 apresentação PLANO DE AÇÃO E ATIVIDADES. **ITEM 4** – a) Em relação ao parecer
47 da Comissão de Apoio e Registro de Entidades sobre a inscrição do Grupo de Escoteiros
48 “Peter W. Lund”, foi esclarecido que a sede do Grupo é em espaço cedido no Lar dos
49 Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade São Vicente de Paula. Foi observado que
50 existe classificação etária que contempla crianças e adolescentes em grupos de 07 a 10
51 anos – “lobinho”, de 11 aos 15 anos – Senior e de 16 aos 21 anos – pioneiros. Presentes
52 as conselheiras Marília Daibert, Teresa Curátola e Elaine Butilheiro que deram parecer
53 favorável, considerando muito interessante a proposta do trabalho realizado. Pelos
54 conselheiros presentes foi DEFERIDA a inscrição do Grupo de Escoteiros Peter W.
55 Lund neste CMDCA/LS. **ITEM 2** – A Corregedoria do Conselho Tutelar foi a comissão
56 que analisou a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar, para o
57 qual foi considerada proposta muito boa e manifestado parecer favorável pela conselheira
58 Teresa Curátola. Pelos conselheiros presentes foi então APROVADA mudança proposta
59 para o Regimento Interno do Conselho Tutelar. Os conselheiros passaram a discutir
60 sobre as necessidades de recomposição do quadro funcional do Conselho Tutelar. Pela
61 conselheira Janice Salomão foi feita ampla pesquisa junto ao consultor e ex presidente
62 do CONANDA sr. Fábio Feitosa, também junto ao Conselho da Criança e do
63 Adolescente de Belo Horizonte e em Resoluções do Conselho Tutelar, não tendo
64 encontrado uniformidade de recomendações. Pelos conselheiros presentes foi sugerida
65 realização de novo processo seletivo, mas considerando a lentidão inerente ao processo



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

66 foi deliberado pelos conselheiros acionar o Ministério Público. Foi sugerida a
67 reunião de uma comissão deste CMDCA/LS para fazer uma consulta. Pela Conselheira
68 Elaine Butilheiro foi destacada necessidade de se buscar uma alternativa célere, prática
69 mas sem perder de vista o perfil dos escolhidos, tendo sido sugerida presença de
70 psicólogo em eventual comissão que seja formada para escolha de novos conselheiros
71 tutelares. Em relação à demanda por agente administrativo, a conselheira Virlane
72 Salomão esclareceu que a partir da publicação da exoneração do agente administrativo
73 surge necessidade de se respeitar os prazos para convocação dos novos servidores e que
74 têm tido muita desistência dos aprovados. Foi sugerido que a própria corregedoria do
75 Conselho Tutelar seja a comissão que possivelmente escolha suplentes para os
76 conselheiros tutelares em exercício. Pela conselheira Nínive Castro foi manifestado a
77 respeito da possibilidade de prorrogar o gozo das férias dos servidores a bem do serviço
78 público. Pela Conselheira Tutelar Erika Serva foi ponderado período prolongado sem
79 férias dos servidores que atuam no Conselho Tutelar. Pela conselheira Janice Salomão
80 foi manifestado a respeito da peculiaridade do momento em que estamos vivendo.
81 Sugerindo a possibilidade de ser tratado um novo processo de escolha considerando
82 esse período de exceção vivido, já que o Conselho Tutelar é reconhecidamente
83 fundamental dentro do sistema de garantia de direitos para atender as demandas.
84 Registrando a necessidade de pedir auxílio ao Ministério Público para agilizar essas
85 eleições. Diminuir prazos. Foi sugerida possibilidade de solicitar indicação de
86 comissários da infância e juventude ao Ministério Público. Pela conselheira tutelar
87 Erika Serva foi informado que não existem pessoas que preenchem a função de
88 comissário hoje no município. Pelos conselheiros foi deliberada envio de ofício ao
89 Ministério Público solicitando o agendamento de reunião telepresencial. Foi levantado
90 questionamento a respeito do art.19, inciso III do Regimento Interno do Conselho
91 Tutelar onde é expresso que os denunciados sejam identificados, tendo a conselheira
92 Erika esclarecido que não raras vezes as denúncias não apresentam descrições que
93 viabilizem identificar o denunciado e isso precisa ser levado em consideração. O
94 Regimento interno teve sua aprovação confirmada nos moldes propostos. **ITEM 4 b.**
95 Em relação à instituição AVANTE, foi manifestado pela conselheira Teresa Curátola
96 tratar-se de trabalho relacionado à distribuição e doação de cestas básicas, tendo
97 informado contato de instituição semelhante que atua de forma semelhante com doação
98 de cestas, Projeto Feliz 9 8954-5481. Destacado pelos conselheiros a exigência de

Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47 B: Sobradinho - Lagoa Santa - MG

Tel (31) 3688 - 1447

cmdcadelagoasanta@gmail.com



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

99 inscrição no CMDCA para realização de atendimentos e articulação de
100 campanhas. Foi informado que a ONG AVANTE procurou o CMDCA com proposta e
101 solicitado contato para marcar uma conversa possivelmente com a Comissão de
102 Registro e Fiscalização de Entidades. Pelos conselheiros foi enfatizada importância do
103 registro das instituições no conselho para articulação e regularização das mesmas.
104 **ITEM 5** – Passou-se à prestação de esclarecimentos a respeito das planilhas elaboradas
105 para notificação de violação de direitos e violência sexual contra crianças e adolescentes
106 no município como parte do Projeto de Monitoramento pelas conselheiras Janice
107 Salomão e Sonia Cotoski, tendo os conselheiros deliberado pela sua APROVAÇÃO e
108 definido posterior encaminhamento a cada conselheiro através de email. Foi esclarecida
109 necessidade de aprovação das planilhas para utilização do sistema por equipamentos
110 como o CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Militar antes de analisar o orçamento, de
111 modo que viabilize saber o que temos de violação de direitos e com periodicidade,
112 observando os ciclos orçamentários possam ser realizadas formações especializadas
113 com os atores envolvidos nesse atendimento. Registrada presença da representante do
114 Instituto Resgate Cristiane Oliveira que pediu orientações a respeito dos valores e
115 prazos para disponibilização de recursos para instituições de acolhimento, tendo a
116 conselheira Janice Salomão esclarecido que a partir de 30 de Abril será possível
117 identificar com maior precisão os valores efetivamente doados e a partir daí, torna-se
118 possível a eleição de prioridades pela instituição de acolhimento para apresentação de
119 projeto. Pela conselheira Janice Salomão foi questionado a respeito da existência de
120 prazo para uso do recurso captado e se a não utilização do recurso pode implicar perda
121 do recurso. Pela conselheira Sonia Cotoski foi informado que a Resolução
122 15/2015/CMDCA trata desse prazo, e de fato, perda de prazo de uso do recurso pode
123 implicar sua perda. Pela conselheira Sonia Cotoski foi solicitado que seja avaliado no
124 plano de ação o programa família acolhedora e a possibilidade de inclusão na lei
125 orçamentária. Pela conselheira Virlane Salomão foi esclarecido que muitas vezes é
126 aberto crédito especial como uma janela que cria possibilidade de execução de um
127 programa. Pelos conselheiros foi mencionada necessidade de que exista uma Casa Lar
128 para adolescentes, como demanda urgente do município, sugerida casa para
129 adolescentes masculinos, destacando a necessidade de responsabilização dos pais e
130 lacuna nos casos de abandono, pois abandono de incapaz é crime e muitas vezes a
131 necessidade de atuação da rede de assistência precisa ser com trabalho em rede:

Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47 B: Sobradinho - Lagoa Santa - MG

Tel (31) 3688 - 1447

cmdcadelagoasanta@gmail.com



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

132 educação, saúde e desenvolvimento social, cabendo aos conselhos de direito a
133 responsabilidade por criar uma política pública que viabilize uma discussão ampliada
134 que estimule não apenas a responsabilidade da família, mas uma prestação de serviço
135 intersetorial. Nada mais havendo a discutir, a presente ata após lida e aprovada segue
136 assinada pelos presentes.

137 Elaine Alves Butilheiro _____

138 Janice Salomão de Andrade _____

139 Lorena Chaves de Almeida _____

140 Lúcia Maria da Silva Gonçalves _____

141 Maria Teresa Curátola de Melo _____

142 Marília Daibert de Freitas _____

143 Natalia Conceição Borges Sousa _____

144 Nínive Campos Castro _____

145 Sônia Cotoski Pacheco Alves _____

146 Vanessa Correia Borges _____

147 Virlane Sofia Salomão _____